



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº158/2019

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA, no legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento a solicitação da comunidade ecoporanguense, vem mui respeitosamente até a V. Ex.^a, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Elias Dal Col**, o Seguinte:

Que seja providenciado junto ao setor competente a quebra e consequente construção para padronização das calçadas no Centro de Ecoporanga, de forma que possa atender aos critérios de acessibilidade, logo, atendendo aos munícipes com limitação de locomoção.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação pautada em uma necessidade inerente da pessoa humana, e logo, também do Estado, que é de proporcionar o ir e vir para todos. No caso em tela, ressalta-se que tal proposição é defendida pelos acadêmicos do 2º e 8º Período do Curso Bacharel em Direito da Faculdade Multivix – Campus de Nova Venécia, sendo tal iniciativa apresentada a este edil que subscreve, e considerada de suma importância, uma vez que a acessibilidade é uma causa que deve ter relevância nos debates políticos e também na implementação de políticas que respaldem o direito supramencionado da livre locomoção.

Assim sendo, destaco a imensurável importância de tal indicação e venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Ecoporanga e nobres colegas Edis elevar meus votos de estima e consideração.

*Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”,
Ecoporanga, 20 de novembro de 2019.*

Joventino Caetano de Oliveira
JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

Protocolo Nº	2676
Data	20/11/2019
Hora	00 12:00 Hs
	<i>m. B. Costa</i>